

Assunto: Publicação de Editais no DJEN

Competência: Todas

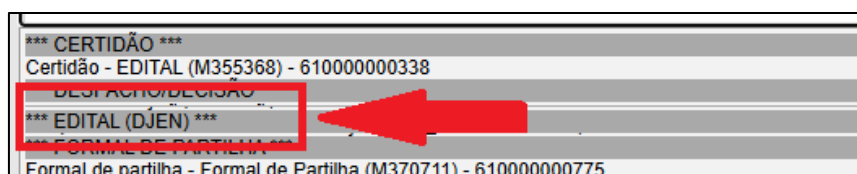
Público-alvo: Magistrados(as) / Servidores(as) de 1º e 2º Graus

Conteúdo: Como disponibilizar Editais no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN)

Edição nº 45

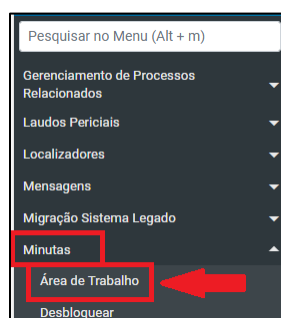
A publicação de Editais no **Diário da Justiça Eletrônico Nacional - DJEN** possui rotina própria e relativamente diferenciada em relação às publicações comuns que são enviadas para essa plataforma diariamente. Embora bastante simples, é importante que as unidades judiciais não deixem de observá-la sob pena de frustrar o procedimento. Vejamos como ele funciona:

1. Utilize modelos-padrão criados exclusivamente a partir do modelo-matriz ***** Edital DJEN *****.



Descrição da imagem: tela: "Nova Minuta". Destaque para o modelo-matriz "Edital DJEN".

2. Uma vez assinado e liberado nos autos o Edital, vá em "Área de Trabalho", disponível na categoria "Minuta" do Menu Lateral.



Descrição da imagem: tela "Menu Lateral" – Botão "Área de Trabalho" de minutas.

3. Faça a consulta pelo número do processo e, na coluna “Recursos Disponíveis”, clique no botão “Enviar minuta para o diário eletrônico”, representado pelo ícone de uma seta verde sobre uma folha.

☒	Tipo	Código	Órgão	Juízo Processo	Nro. processo	Agendamento	Localizadores	Recursos disponíveis
☐	EDITAL PLATAFORMA	610000014137	UTS01UTS	UTS01UTS02	4001044- 45.2025.8.26.0960	Expedição de Edital - citação (60)	Despejo decini busca BS - inicial Assis Dani Final 4 (JECM)	

Descrição da imagem: tela: “Minuta Área de Trabalho”. Destaque para o botão “Enviar minuta para o diário eletrônico”.

4. Preencha os campos de configuração do envio para o DJEN, como data de disponibilização, prazo do edital (conforme determinado pelo magistrado) e prazo da citação/intimação (constante do ato judicial que a determinou).

Se não efetuada no agendamento da minuta, faça a gestão dos localizadores nesse momento e, por fim, clique em “Salvar”.

Enviar minuta para o diário eletrônico

Data disponibilização:

08/05/2025

Prazo Edital:

20 Dias

Prazo Citação/Intimação:

15 Dias

Localizadores ATUAIS

Ag Contra - Ag. Contrarrazões

Marcar todos

Desmarcar todos

Novo localizador:

Prazo - Ag. Réplica

Salvar

Cancelar

Descrição da imagem: tela: “Enviar minuta para o diário eletrônico”. Destaque sobre os campos a serem preenchidos.

5. Será gerado um evento no processo, informando a remessa do conteúdo do Edital para disponibilização no DJEN, assim como o arquivo ficará disponível na coluna “Documentos” do mesmo evento.

Eventos				
Evento	Data/Hora	Descrição	Documentos	
8	15/05/2025 14:06:29	Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 16/05/2025	EDITAL1	
7	15/05/2025 13:53:57	Expedição de Edital - citação	EDITAL1	

Descrição da imagem: tela: “Capa do Processo – Tabela de Eventos”. Destaque sobre o evento de remessa para disponibilização, no DJEN, de Edital de Intimação.

Contagem dos prazos

Como não há integração entre o eproc e o DJEN para contabilização automática de prazos editais, essa atividade, por ora, deve ser realizada pela unidade judicial.

Primeiramente, acesse o sítio do DJEN (<https://comunica.pje.jus.br/>) para encontrar a publicação do Edital no processo respectivo. Na página aberta, **selecione primeiro o Estado de São Paulo** e, **em seguida, o Tribunal de Justiça**:



Descrição da imagem: tela: “Página Inicial - DJEN”. Como efetuar a pesquisa de uma publicação realizada no DJEN para um processo do TJ-SP.

Depois, na próxima tela, basta **inserir o número do processo e o período da busca**.

Descrição da imagem: campos de pesquisa de uma publicação realizada no DJEN para um processo do TJ-SP.

Localizada a publicação, gere o evento “Intimação por Edital”, a partir do botão “Intimar”, na capa do processo, a fim de deflagrar a contagem automática do prazo de resposta e a certificação automática do eventual decurso.

Descrição da imagem: tela: “Intimação Eletrônica”. Exemplo de configuração do evento de intimação por edital com indicação da data final do prazo ao invés da quantidade de dias.

O lançamento do evento mencionado substitui a certificação ou juntada da publicação do Edital no DJEN.

Dica

Na indicação do prazo do evento, uma vez que a citação / intimação editalícia possui o prazo do edital + o prazo de resposta, além do prazo de disponibilização e publicação, antes do início efetivo da contabilização, prefira inserir a data de vencimento, ao invés de inserir a quantidade em dias.

Dúvidas

Dúvidas sobre o procedimento podem ser solucionadas pelo portal de chamados.